



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 871/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 15/08/2023, vinculada ao processo nº 23422.012748/2023-94, que concedeu Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de tecnologia da Informação, SIAPE 2143233, conforme segue:

onde se lê:

"Art.1º Conceder [...] do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 6 [...]"

leia-se:

"Art.1º Conceder [...] do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7 [...]"

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 24 de Agosto de 2023.